

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
PORTARIA Nº 009, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Estabelece o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Acari e regulamenta banco de horas e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Horário de expediente executado no Poder Legislativo bem como, atender os princípios de economicidade na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 1º - O horário de expediente administrativo do Poder Legislativo Municipal, será de segunda-feira a sexta-feira de 07:30 às 13:00 horas, e nas terças-feiras das 19:00 às 21:30 horas para realização das sessões ordinárias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Excluindo-se desta jornada de trabalho, feriados, recesso, sábados e domingos.

Art. 2º - Não serão descontadas nem computadas como jornada excedente as variações de horários no registro de ponto não excedentes ao limite máximo de 10 minutos diários.

Art. 3º - As horas realizadas fora do horário de funcionamento ao público pela Câmara Municipal, em atendimento a solicitação à Direção da Câmara Municipal, serão computadas normalmente ao servidor.

PARÁGRAFO ÚNICO: As sessões do Poder Legislativo serão realizadas sempre nas terças-feiras às 19:00 horas nas dependências da Câmara Municipal, de acordo com o art. 2º do Regimento Interno.

I - Os Servidores por determinação da Mesa Diretora que trabalharem nas sessões da Câmara, bem como além do horário de expediente, compensarão as horas através de um banco de horas.

II - A Mesa Diretora designará quais os servidores que irão trabalhar nas sessões, através de um comunicado interno.

CAPÍTULO II

DO BANCO DE HORAS

Art. 4º - Fica portanto regulamentado por este ato o banco de horas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: as horas excedentes ao horário normal serão computadas como horas créditos, sendo compensadas em horas folgas nas seguintes proporções:

I - As horas executadas além do horário normal de expediente entendidas como extensão de jornada, serão compensadas na mesma proporção.

II - A compensação do banco de horas, prevista neste regulamento, deverá obrigatoriamente ocorrer dentro do mês, sob pena de responsabilização do servidor, o qual deverá controlar seu banco de horas para ficar zerado no final de cada mês.

III - É vedado faltar ao trabalho sem prévia comunicação e autorização, para posterior compensação das faltas do banco de horas.

Art. 5º - Somente serão computadas como horas créditos com direito a compensação, aquelas previamente autorizadas e registradas manualmente através na folha ponto de frequência dos servidores, devidamente vistada pelo Diretor Geral, observada a jornada semanal de trabalho.

I - As horas folgas serão concedidas mediante solicitação prévia e escrita pelo servidor, e após autorização expressa do Diretor Geral, para registros e controle, a fim de evitar prejuízos ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º - Os servidores ocupantes de cargo em comissão estão dispensados do controle de frequência na forma do art. 6º, §7º do Decreto Federal nº 1.590/95.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Acari-RN, 03 de abril de 2018.

JOSE ARI BEZERRA DANTAS

PRESIDENTE

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 42DDD351

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017 REFERENTE À
PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 026/2017

Pelo presente Termo de Apostilamento celebram de um lado a CAMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.578.007/0001-63, com sede nesta cidade de Apodi/RN, Rua Araçá nº 123 - POTY DOS ENCANTOS - Apodi/RN, CEP: 59.700.000, neste ato representado por seu presidente GENIVAN AIRES DA COSTA, Brasileiro, Casado, Agricultor, Portador do RG sob o Nº. 1881727 - SSP/RN e do CPF sob o Nº. 038.712.364.46, Residente no Sítio Santa Rosa II, Zona Rural de Apodi/RN, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa E & C COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 08.578.007/0001-05, com sede a Rua Joaquim Teixeira de Moura, 469, CEP 59.700-000, Apodi/RN neste ato representada pelo Sr. MARCOS EFRAIM DE MELO, brasileiro, casado, Bioquímico, inscrito no CPF/MF sob n.º 254.699.324-00 residente e domicílica Travessa Tiradentes, 30, São Sebastião, Apodi/RN, adjudicatária de PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE APOSTILAMENTO, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e 10520/02 e suas alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o repactuação dos valores no aumento do combustível cujo foi contratado com o acréscimo de 2,24% do preço médio da tabela da ANP do município de Mossoró.

1. O valor encontrado na tabela da ANP do Município de Mossoró no mês de dezembro, é de Aproximadamente de R\$ 4,19 (quatro reais, dez e nove centavos), conforme a TABELA EM ANEXOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

2.1. Pelo Aquisição contratado, a repactuação objeto deste apostilamento, será pago o valor unitário do litro de R\$ 4.289 (quatro reais, vinte e oito centavos e nove centésimos).

2.2. Nos valores apresentados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2017 - Pregão Presencial SRP nº 002/2017 - Processo Administrativo nº 026/2017 não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produza um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para só um feito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Apodi/RN, 02 de fevereiro de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara do Município de Apodi/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

MARCOS EFRAIM DE MELO

Representante legal

E & C COMBUSTÍVEIS LTDA

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 6EED499E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017 REFERENTE À
PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 026/2017

Pelo presente Termo de Apostilamento celebram de um lado a CAMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.578.007/0001-63, com sede nesta cidade de Apodi/RN, Rua Araçá nº 123 - POTY DOS ENCANTOS - Apodi/RN, CEP: 59.700.000, neste ato representado por seu presidente GENIVAN AIRES DA COSTA, Brasileiro, Casado, Agricultor, Portador do RG sob o Nº. 1881727 - SSP/RN e do CPF sob o Nº. 038.712.364.46, Residente no Sítio Santa Rosa II, Zona Rural de Apodi/RN, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa E & C COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 08.578.007/0001-05, com sede a Rua Joaquim Teixeira de Moura, 469, CEP 59.700-000, Apodi/RN neste ato representada pelo Sr. MARCOS EFRAIM DE MELO, brasileiro, casado, Bioquímico, inscrito no CPF/MF sob n.º 254.699.324-00 residente e domicílica Travessa Tiradentes, 30, São Sebastião, Apodi/RN, adjudicatária de PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE APOSTILAMENTO, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e 10520/02 e suas alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições

seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o repactuação dos valores no aumento do combustível cujo foi contratado com o acréscimo de 2,24% do preço médio da tabela da ANP do município de Mossoró.

1. O valor encontrado na tabela da ANP do Município de Mossoró no mês de dezembro, é de Aproximadamente de R\$ 4,10 (quatro reais, dez centavos), conforme a TABELA EM ANEXOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

2.1. Pelo Aquisição contratado, a repactuação objeto deste apostilamento, será pago o valor unitário do litro de R\$ 4.20 (quatro reais, vinte centavos).

2.2. Nos valores apresentados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2017 - Pregão Presencial SRP nº 002/2017 - Processo Administrativo nº 026/2017 não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produza um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para só um feito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Apodi/RN, 02 de janeiro de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara do Município de Apodi/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

MARCOS EFRAIM DE MELO

Representante legal

E & C COMBUSTÍVEIS LTDA

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 72EC6E8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LICITAÇÃO Nº 001/2018 - MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo ao OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COM FILMAGENS E SOM, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apodi/RN, no exercício 2018. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, de acordo com parecer jurídico HOMOLOGO a proclamação a licitante Empresa: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA TORRES 70200942441 - CNPJ: 15.218.638/0001-70, vencedora dos itens: 01; 02 e 03 da licitação com o valor global de R\$ 2.825,00 (dois mil oitocentos e vinte e cinco reais) e PIO GIANOTTI PINHEIRO SISENANDO 05100303433 - CNPJ: 26.847.879/0001-03, vencedor do item: 04 da licitação com o valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Considerando satisfatória a proposta vencedora, apresentando-se como vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender as conveniências e necessidades da Administração.

Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Apodi/RN, em 03 de abril de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Ordenador de Despesas da Câmara

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 4413116C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2018

Ementa

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN,

RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2014.

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AREIA BRANCA - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, FAZ SABER e que o Plenário rejeitou o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e APROVOU as Contas do Poder Executivo ano 2014, e eu Promulgo o referido Decreto do Legislativo nº 001/2018:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Areia Branca-RN, relativas ao exercício financeiro de 2014 de responsabilidade da Gestora Luana Pedrosa Bruno Moura, em desconformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, referente ao Processo 006675/2015 - TC.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Euclides Leite Rebouças do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, em 03 de abril de 2018.

Ruidenberg Ferreira Souto Filho

Presidente da CMAB – Gestão 2017-2018

Publicado por:
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
Código Identificador: 492C72E4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2018**

Ementa

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2015.

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AREIA BRANCA - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, FAZ SABER e que o Plenário rejeitou o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e APROVOU as Contas do Poder Executivo ano 2015, e eu Promulgo o referido Decreto do Legislativo nº 002/2018:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Areia Branca-RN, relativas ao exercício financeiro de 2015 de responsabilidade da Gestora Luana Pedrosa Bruno Moura, em desconformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, referente ao Processo 010205/2016 - TC.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Euclides Leite Rebouças do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, em 03 de abril de 2018.

Ruidenberg Ferreira Souto Filho

Presidente da CMAB – Gestão 2017-2018

Publicado por:
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
Código Identificador: 63BC510F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018-CMA***

PROTOCOLO Nº: 032300004/2018

PROCESSO Nº: 015/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa LIVRARIA E PAPELARIA N. SENHORA DOS PRAZERES. CNPJ: 24.361.693/0001-06, se anuncia a fornecer produtos nesta modalidade,

RESOLVE:

Declarar a dispensa de licitação para aquisição de material de expediente para atender aos serviços administrativos da Câmara Municipal de Arez/RN, conforme Memorando nº 015/2018 – DA, no valor de R\$ 2.079,00 (dois mil e setenta e nove reais).

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.031.211.2001 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recursos: Fonte 100 - Duodécimo.

Arez-RN, 19 de Março de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 70A997CE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018-CMA***

PROTOCOLO Nº: 032300008/2018

PROCESSO Nº: 016/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa SUPERMERCADO PONTO KENTE LTDA. - ME - CNPJ: 07.973.007/0001-39, se anuncia a fornecer produtos nesta modalidade,

RESOLVE:

Declarar a dispensa de licitação para Aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Arez/RN, conforme Memorando nº 017/2018 – DA, no valor global de R\$ 7.217,84 (SETE MIL E DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.031.211.2001 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Fonte de Recursos: 100 - Duodécimo.

Arez-RN, 19 de Março de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 6182D399

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 032/2018 – ATO DE PESSOAL**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, EXMª Sra. WILINHENE CRISTINA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor ROGERIO AVELINO DE LIMA, CPF: 104.703.484-02, RG: 2781257 do Cargo/Função de provimento em comissão de CONTROLADOR GERAL do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio Gilberto Luiz Gomes, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Canguaretama/RN, 03 de abril de 2018.

WILINHENE CRISTINA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 3F8B9E5C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 09/2018**

ORIGEM: Inexigibilidade Nº 02/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), inscrita no CNPJ: 34.028.316/0025-80

OBJETO: Serviços Especializados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) destinados à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de despesa: 33.90.39.0000 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (PJ), constantes do Orçamento Municipal para o Exercício em curso.

VIGÊNCIA: de 20 de março de 2018 até 20 de março de 2019.

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de março de 2018.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

RODRIGO DO PATROCÍNIO MEDEIROS

Superintendente Estadual/SE/RN

MARCO ANTONIO DOS SANTOS SILVA

Coordenador Regional de Vendas/SE/RN

Publicado por:
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 4A6447CC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2018**

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Vice - Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder ao Vereador Valderi Joaquim Borges (Presidente), 1 (uma) diária sem pernoite, para participar de reunião na FECAM/RN no dia 26 de Março de 2018 na cidade de Natal/RN, para assinatura de convênio entre ITEP/RN, FECAM/RN e Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, para emissão de carteira de identidade.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 198,00 (Cento e Noventa e Oito Reais), correspondente a 1 diária (uma), conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 26 de Março de 2018.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

VICE - PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 573F11C9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº004/2018 – GP**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda no uso de suas atribuições legais constante no Artigo 52, inciso II, Lei Orgânica Municipal, Artigo 37, inciso XVIII, combinado com o Artigo 86, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR Elyvania Pereira Batista, inscrita no CPF: 073.191.124-50 do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, NÍVEL CC-1, junto à CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá, em 02 de abril de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 52318208

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº005/2018 – GP**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda no uso de suas atribuições legais constante no Artigo 52, inciso II, Lei Orgânica Municipal, Artigo 37, inciso XVIII, combinado com o Artigo 86, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR Cleidiano da Silva Borges, do Cargo em Comissão de Secretário de Finanças, NÍVEL CC-1, junto à SECRETARIA DE FINANÇAS da CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá, em 02 de abril de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 58BD96CD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº006/2018 – GP**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda no uso de suas atribuições legais constante no Artigo 52, inciso II, Lei Orgânica Municipal, Artigo 37, inciso XVIII, combinado com o Artigo 86, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR Cleidiano da Silva Borges, inscrito no CPF: 068.382.044-36 do Cargo em Comissão de Tesoureiro, NIVEL CC-1, junto à CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá, em 02 de abril de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 668E9FB6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº007/2018 – GP**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda no uso de suas atribuições legais constante no Artigo 52, inciso II, Lei Orgânica Municipal, Artigo 37, inciso XVIII, combinado com o Artigo 86, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR Rafael da Silva Alves, inscrito no CPF: 056.266.214-66 do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Arquivo, NIVEL CC-4, junto à CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá, em 02 de abril de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 6FFFF044

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº008/2018 – GP**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda no uso de suas atribuições legais constante no Artigo 52, inciso II, Lei Orgânica Municipal, Artigo 37, inciso XVIII, combinado com o Artigo 86, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR ELYVANIA PEREIRA BATISTA, inscrita no CPF: 073.191.124-50, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE FINANÇAS, NIVEL CC-1, junto à CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá, em 02 de abril de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 46A90E0E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº009/2018 – GP**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda no uso de suas atribuições legais constante no Artigo 52, inciso II, Lei Orgânica Municipal, Artigo 37, inciso XVIII, combinado com o Artigo 86, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR CLEIDIANO DA SILVA BORGES, inscrito no CPF: 068.382.044-36, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, NIVEL CC-1, junto à CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá, em 02 de abril de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 65FEF71A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº010/2018 – GP**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda no uso de suas atribuições legais constante no Artigo 52, inciso II, Lei Orgânica Municipal, Artigo 37, inciso XVIII, combinado com o Artigo 86, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR RAFAEL DA SILVA ALVES, inscrito no CPF: 056.266.214-66, para exercer o Cargo em Comissão de Tesoureiro, NIVEL CC-1, junto à CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá, em 02 de abril de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 74D719CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a PARELHAS GAS LTDA para a GASOLINA COMUM, no valor global de R\$ 239,80 (duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 2 de abril de 2018.

Ozeni Florentino Rocha

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 734EDEEB

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2018**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Contratada: PARELHAS GAS LTDA

Processo nº 12/2018 ? Dispensa nº 12/2018 ? CPL

Objeto: GASOLINA COMUM.

VALOR: R\$ 239,80 (duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Unidade Orçamentária:01.001 ? CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Coronel Ezequiel

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL, em Coronel Ezequiel, 02 de Abril de 2018.

Ozeni Florentino Rocha - Presidente

Contratante

PARELHAS GAS LTDA

Contrata

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 4327BE60

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO Nº 1 - CONTRATO Nº. 29/2017 -
DISPENSA Nº 22/2017**

Dispensa nº 22/2017.

Contrato nº 29/2017.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO.

Contratada: ISABELLA PRISCILLA VIEIRA ARRUDA

Objeto: SERVIÇO DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAL S DA CÂMARA MUNICIPAL.

Prazo de Vigência do Aditivo: de 02/02/2018 a 30/08/2018.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 26 de dezembro de 2017

Simara Dantas de Oliveira

Pela Contratante

Isabella Priscilla Vieira Arruda

Pela Contratada

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 68ABC162

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
10/2018**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RATIFICO e reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 10/2018.

DISPENSA Nº: 10/2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CONTRATADO: DOUGLAS RAMMON VIEIRA SILVA 01701579464.

CNPJ Nº: 21.431.590/0001-87.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O CONVENIO FIRMADO JUNTO AO ITEP/ E FECAM/RN, COM O OBJETIVO DE EMITIR CARTEIRAS DE IDENTIDADES PARA A POPULAÇÃO DESTA MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 03 de abril de 2018 a 31 de maio de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 4.288,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e

oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

LEAMENTO DE DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 03 de abril de 2018.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 7503EEAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

OBJETO: Registro de Preços visando à AQUISIÇÃO GRADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA listados no Termo de Referência (Anexo I), conforme exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 005/2018, o Pregoeiro ADJUDICA o objeto desta licitação à empresa: RADIANY F MALHEIRO ME, CNPJ: 21.565.342/0001-29, Vencedora do Presente Processo Licitatório, haja vista ter sido a proposta mais vantajosa apresentada à esta Edilidade.

Guamaré/RN, 03 de Abril de 2018.

PREGOEIRO

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 68C74D9F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

OBJETO: Registro de Preços visando à AQUISIÇÃO GRADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA listados no Termo de Referência (Anexo I), conforme exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Câmara Municipal de Guamaré, o Sr. Emilson de Borba Cunha, Presidente, HOMOLOGA o presente processo, Pregão Presencial nº 005/2018, conforme resultado abaixo.

Homologo a presente licitação em favor do licitante: RADIANY F MALHEIRO ME, CNPJ: 21.565.342/0001-29, com o valor global lote 01: R\$ R\$ 154.508,90 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e oito reais e noventa centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa à esta Câmara Municipal.

Guamaré/RN, 03 de Abril de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5AA08750

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 017/2018, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Concede diária ao Edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Edil da Câmara Municipal, vereador João Alberto de Morais Filho, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 26 de março de 2018, onde o mesmo compareceu na Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), para tratar de assuntos de interesse do município de Ipueira/RN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 745763EB

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 018/2018, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Concede diária ao Edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Edil da Câmara Municipal, vereador João Alberto de Morais Filho, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 27 de março de 2018, onde o mesmo compareceu No Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente d Rio Grande do Norte (IDEMA), para tratar de assuntos referentes a solicitação de Projetos de educação Ambiental para o município de Ipueira.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 42E420EF

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 019/2018, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Concede diária ao Edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Edil da Câmara Municipal, vereador João Alberto de Morais Filho, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 28 de março de 2018, onde o mesmo compareceu no Parque das Dunas de Natal "Jornalista Luís Maria Alves", tratando de assuntos do interesse do município de Ipueira/RN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 3DC2DB96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO Nº 002 / 2018 – CMJ/GP

Abre o Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 7.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Municipal nº 395/2017, art. 6º,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 7.000,00

01.01.00 – Câmara Municipal de Jandaíra/RN

01.031.0001.1001.0000 – Reforma da Sede do Poder Legislativo

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será por anulação parcial, que deve ser coberto provenientes das seguintes dotações :

Anulação (-)R\$: 7.000,00

01.01.00 – Câmara Municipal de Jandaíra/RN

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de Março de 2018.

Jandaíra/RN, 26 de Março de 2018

Severino Matias Filho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
NADJA RAYONARA JUVENCIO DA SILVA
Código Identificador: 6A0ECCAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE LEI 001/2018

Cria o Bairro Vitória situado na Zona Leste desta Cidade e nomeia suas respectivas ruas e dá outras providências.

O Vereador Antonio Domingos do Rego do Partido PSD, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos Regimentais e na melhor forma de direito, vem perante Vossa Excelência que ouvido a Mesa e colocado em votação esse Projeto de Lei em epígrafe, seja encaminhado ao Excentíssimo Senhor Prefeito para sua sanção no tempo regimental.

A Câmara Municipal de José da Penha/RN, no uso de suas atribuições legais aprova:

Art. 1º - Cria Bairro situado na Zona Leste desta Cidade, mais precisamente na saída para o Distrito de Angicos logo após a Rua Regina Leite da Costa o qual fica denominado de "BAIRRO VITÓRIA".

Art. 2º - Ficam nomeadas as Ruas que formam o Bairro Vitória e as mesmas recebem os seguintes nomes:

I - Rua FRANCISCO DAS CHAGAS FONTES (Chaguinha), a 1ª Via Pública;

II - Rua RITA FERREIRA LEITE FONTES, a 2ª Via Pública a mesma dá acesso à Rua Genésia Maria Benta deste Município;

III - Rua GENÉSIA MARIA BENTA a 3ª Via Pública que se inicia na Rua Rita Ferreira Leite Fontes e dá acesso à Rua José Ferreira Filho (Zequinha Ferreira);

IV - Rua LUPICINO FERREIRA FONTES a 4ª Via Pública que atravessa a Rua José Ferreira Filho (Zequinha Ferreira);

V - Rua JOSÉ FERREIRA FILHO (Zequinha Ferreira) a 5ª Via Pública que se inicia na Rua Genésia Maria Benta, dá acesso à Rua Lupicino Ferreira Fontes e termina na Rua Antônio Manoel da Costa (Antônio Paz) e,

VI - Rua ANTÔNIO MANOEL DA COSTA (Antônio Paz) a 6ª Via Pública que se inicia na Rua José Ferreira Filho (Zequinha Ferreira).

Art. 3º - Compete ao Poder Executivo Municipal, providenciar Placa de nomenclatura de que trata este Projeto de Lei.

Art. 4º - A presente Lei entre em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 16 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO DOMINGOS DO REGO -Vereador PSD

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 3DBF4FF7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA/RN.

A MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 21, VII, XVII, do Regimento Interno, Disciplina Suplementação, Dotações Orçamentárias do exercício de 2017 e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício;

CONSIDERANDO que durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração do plano orçamentária, porém, que exigem a atuação do Poder Público;

CONSIDERANDO que para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução foi criado na Lei 4.320/64 o dispositivo legal denominado "Crédito Adicional", reforçado pela

Constituição Federal no capítulo "Finanças Públicas".

CONSIDERANDO que o Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício;

CONSIDERANDO a Lei nº 349/2016 - LOA para o ano de 2017 em seu artigo 5º;

DECRETA:

Artigo 1º - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA - 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Órgão Orçamentário - 1000 - PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária - 1001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Função 1 - LEGISLATIVA

Subfunção - 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 1 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA

Ação 1.1 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

Despesa: 4.4.90.51.00. Obras e instalações R\$ 45.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R\$ 45.000,00

Artigo 2º O crédito aberto no artigo 1º do presente Ato será coberto pelos recursos abaixo relacionados no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), conforme a redução/ANULAÇÃO de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, das respectivas dotações:

UNIDADE GESTORA - 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Órgão Orçamentário - 1000 - PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária - 1001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Função 1 - LEGISLATIVA

Subfunção - 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 1 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA

Ação 1.1 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

Despesa - 3.3.90.30.00. Material de Consumo R\$ 20.000,00

Despesa - 3.3.90.35.00. Serviços de Consultoria R\$ 5.000,00

Despesa - 4.4.90.52.00. Material Permanente R\$ 9.383,45

Despesa - 3.1.90.04.00. Contratação por Tempo Determinado R\$ 2.400,00

Despesa - 3.1.90.92.00. Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 690,00

Despesa - 3.3.90.14.00. Diárias - Civil R\$ 5.000,00

Despesa - 3.3.90.47.00. Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 650,00

Despesa - 3.3.90.92.00. Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 630,00

Despesa - 3.3.90.93.00. Indenizações e Restituições R\$ 630,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R\$ 45.000,00

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação,

Câmara Municipal de José da Penha-RN, 27 de Março de 2018.

GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE - PRESIDENTA

FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA - Vice-Presidenta

NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES - 1º Secretário

BRUNO HENRIQUE SILVA ARAÚJO - 2º Secretário

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 3DC2B109

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO PP 001/2018

No dia 28 de março venceu o prazo para a empresa FLORACI CASSIANO DA SILVA - CNPJ: 08.692.584/0001-15 - Rua José Bezerra de Araújo, 270 - Centro - Jucurutu/RN - CEP:

59.330-000, apresentar a Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme reza na Lei 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, ademais, não foi protocolada nesta edilidade a referida certidão motivo pelo qual está pregoeira declara que os itens ganhos pela referida empresa foram considerados fracassados por não haver segundo colocado.

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Pregoeira

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 7717C8E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 001/2018

Pregão Presencial Nº 001/2018

Tipo: Menor Preço por ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, Material de Limpeza e Utensílios e Gêneros Alimentícios. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da CMJ/RN.

Considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que trata e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e em vista Parecer emitido pela Assessoria Jurídica acerca do referido processo, HOMÓLOGO o objeto da licitação em favor da empresa: NICOLAS D. DA CUNHA - ME - CNPJ: 19.210.207/0001-19 - Rua Generina Vale, 534 - Centro - Caicó/RN - CEP: 59.300-000 - no Valor Total de R\$ 8.637,73 (oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos), considerando-se que o critério de julgamento foi feito pelo menor Preço para o ITEM ofertado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JUCURUTU/RN, 29 de Março de 2018.

Paula Mércia Medeiros de Souza Tôres

Presidente da CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 4771628C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 006/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias regulares de 30 (trinta) dias, computados no período de 03/04/2018 a 02/05/2018, relativo ao período aquisitivo de 2017/2018 do servidor ANDSON KIARELLI SILVA, inscrito no CPF: 084.141.284-75, matrícula nº 135, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Lajes, conforme processo administrativo nº 40/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida archive-se.

Lajes/RN, 02 de abril de 2018.

Manoel Querino da Costa

Presidente

Publicado por:
JACIARA DE SOUZA DIAS
Código Identificador: 47089DE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDENCIA
ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATORIO Nº 001

Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre a Câmara Municipal de Macau e a Estagiária CYNTHIA BEATRIZ DE ANDRADE, CPF nº 103.355.544-40, com intervenção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte-Campus Macau.

Este TERMO ADITIVO prorroga o período de estágio mencionado no inciso I da Cláusula Terceira do Termo de Compromisso de Estágio da estagiária CYNTHIA BEATRIZ DE ANDRADE, para o período de 15/12/2017 a 15/06/2018, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso de Estágio originário.

Macau/RN, 04 de abril de 2018.

Jairton de Araújo de Medeiros

Presidente

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 523ADE92

GABINETE DA PRESIDENCIA
ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATORIO Nº 002

Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre a Câmara Municipal de Macau e o Estagiário DANIEL DO NASCIMENTO GOMES, CPF nº 700.813.704-40, com intervenção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte-Campus Macau.

Este TERMO ADITIVO prorroga o período de estágio mencionado no inciso I da Cláusula Terceira do Termo de Compromisso de Estágio do estagiário DANIEL DO NASCIMENTO GOMES, para o período de 15/12/2017 a 15/06/2018, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso de Estágio originário.

Macau/RN, 04 de abril de 2018.

Jairton de Araújo de Medeiros

Presidente

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 62095E5D

GABINETE DA PRESIDENCIA
ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATORIO Nº 003

Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre a Câmara Municipal de Macau e a Estagiária HELAINE DE CASTRO SOARES, CPF nº 017.819.754-85, com intervenção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte-Campus Macau.

Este TERMO ADITIVO prorroga o período de estágio mencionado no inciso I da Cláusula Terceira do Termo de Compromisso de Estágio da estagiária HELAINE DE CASTRO SOARES, para o período de 15/12/2017 a 15/06/2018, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso de Estágio originário.

Macau/RN, 04 de abril de 2018.

Jairton de Araújo de Medeiros

Presidente

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 4A3CF624

GABINETE DA PRESIDENCIA
RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Resumo da Rescisão de Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre a Câmara Municipal de Macau e o Estagiário DANIEL DO NASCIMENTO GOMES, CPF nº 700.813.704-40, com intervenção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte-Campus Macau.

Fica rescindido o Termo de Compromisso, com efeitos retroativos a 28 de Fevereiro de 2018, a pedido do estagiário, de acordo com o que dispõe a cláusula 8ª, alínea "b", do Termo de Compromisso.

Macau/RN, 04 de abril de 2018.

Jairton de Araújo de Medeiros

Presidente

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 5011EEDF

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 042/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Sr. Jairton de Araújo Medeiros, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao Servidor, Sr. MARIA LUCIA DELERINO DE LIMA CIRIACO - matrícula 14, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 65,45 (sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), em virtude do seu deslocamento à Cidade de Natal/RN, para Participar de um treinamento para elaboração de Carteira de Identidade, na Sede da FECAM, realizado pelo o ITEP, no dia 06 de Abril de 2018, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 011/2018.

CUMPRAR-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 04 de Abril de 2018.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 3E0875B3

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 043/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Sr. Jairton de Araújo Medeiros, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao Servidor, Sr. MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA - matrícula 12, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 65,45 (sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), em virtude do seu deslocamento à Cidade de Natal/RN, para Participar de um treinamento para elaboração de Carteira de Identidade, na Sede da FECAM, realizado pelo o ITEP, no dia 06 de Abril de 2018, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 012/2018.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 04 de Abril de 2018.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 4CEB8DF9

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 044/2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Sr. Jairton de Araújo Medeiros, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDSON DOS SANTOS XAVIER - matrícula 214, lotado no Gabinete de Jairton de Araújo Medeiros como Assessor de Gabinete 02, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 90,45 (noventa reais e quarenta e cinco centavos), em virtude do seu deslocamento à Cidade do Natal/RN, para transportar servidores que irá participar de um treinamento para elaboração de Carteira de Identidade, na Sede da FECAM, realizado pelo o ITEP, no dia 06 de Abril de 2018, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 013/2018.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 04 de Abril de 2018.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 4892A6CE

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se a contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de produtos e serviços na área de segurança, (DVR, CAMERAS, FONTES, INCLUINDO INSTALAÇÃO), para atender as necessidades esta Câmara Municipal.

, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial.

CONTRATADO E VALOR:

- ANA LUCIA MARQUES BENICIO ARAUJO – CNPJ: 10.158.453/0001-02.
- Valor Global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 1001 – Infraestrutura Administrativa

Elemento de despesa: 44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 1001 – Infraestrutura Administrativa

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros PJ.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2018, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 02 de abril de 2018.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 3F9FFC4C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se aos Serviços com Locação de Sistema de Som de pequeno porte para a realização da Câmara Itinerante da Câmara Municipal de Macau, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Considerando a necessidade da Câmara Municipal de Macau, em fazer a divulgação institucional e a internet como veículo de busca de informação ser muito utilizada na atualidade, tornou-se necessário criar um website com estrutura visual e organizacional que permitam ser entendido e acessado com facilidade por seus visitantes, faz-se necessário a contratação de empresa especializada para criação do website.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- JOSE ANTONIO DE MEDEIROS SILVA 36935450497 – CNPJ: 12.978.728/0001-71.
- Valor Global: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do

Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2018, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 02 de abril de 2018.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 74EFC309

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

CONTRATO Nº 019-2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

CONTRATADO: AMIGOS COMERCIO E SDERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 15.495.405/0001-15

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches, congêneres e refeição para atender as reuniões e eventos da Câmara Municipal de Macau.

VALOR DO GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 03/04/2018 até 31/12/2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal de Macau; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo; Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

Macau/RN, 03 de abril de 2018.

ASSINATURAS

Jairton de Araújo Medeiros – Pela Contratante

Glaicon de Souza Santos - Pela Contratada

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 4BE4F0EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 2018/0007

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-DL/2018

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

CONTRATADA.....: FABIO ROBSON DE SOUZA SILVA 07630911467, inscrito no CNPJ nº 26.921.873/0001-20.

OBJETO.....: Contratação da prestação dos Serviços de Divulgação das Atividades da Câmara Municipal por meio de Carro de Som dentro da circunscrição do município de Marcelino Vieira/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.910,00 (Três mil, novecentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas, desta Casa Legislativa; 01.001 – Câmara Municipal, Atividade/Projeto 01.031.001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Fonte 100; Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiro PJ.

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2018 a 30 de Dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2018.

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 6C9FDA8B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 14:00 horas do dia 18 de Abril de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGAÇÃO, tipo menor preço, para Locação de veículo tipo passageiro, com capacidade para 04 (quatro) passageiros, 04 (quatro) portas, ar condicionado. Com motorista, combustível e todas as despesas por conta do(a) contratado(a), de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ETELVINO SALES Nº90, CENTRO - O. D. DO BORGES, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 03 de Abril de 2018

ISAAC ERASMO DE ARAUJO

Pregoeiro(a)

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 724F8D45

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/GP**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo capítulo V, Seção V, Art. 115 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 03 de Abril de 1990, através da Portaria 029/2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ADAMO SAVIO DIAS XAVIER PEIXOTO, brasileiro, maior, casado, capaz residente e domiciliado no município de Paraú/RN, portador do RG 2687769 e do CPF 074.930.044-20 para TESOUREIRO, conforme Lei Municipal nº 104/97 DE 18 de Março de 1997, que criou a Organização Administrativa do Município de Paraú, para juntamente com a PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, a senhora MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA inscrito no CPF nº 307.875.054-04 tem poderes específicos para movimentar a conta: 12.082-0, com os seguintes poderes: emitir cheque; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e da quitação; solicitar saldo, extrato e comprovante; requisitar talonários de cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferência/pagamentos; sustar/contrá-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgate/aplicações financeiras; Cadastrar e alterar e desbloquear senhas; efetuar transferência por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplic. programas repasses recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldo/extrato, exceto investimentos; solicitar saldo/extratos de investimentos; solicitar saldo/extratos de operação de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para a mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito autoriza: cartão transporte – autorizar deb/trans por meio eletrônico.

Art. 2º - Este ato administrativo passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraú/RN Gabinete do presidente em 02 de Abril de 2018.

Maria do Socorro de Paula Oliveira

Presidente-CMP

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA
Código Identificador: 6695968C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 043/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Nomear servidora para o exercício em substituição da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação a, nos seguintes termos:

Art. 1º. - Nomear, para o exercício temporário da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a servidora Mariana Aparecida de Oliveira Ferreira Souza.

Parágrafo único - Durante o período de substituição, a servidora em testilha fará jus à percepção da Gratificação

devida ao ocupante da função de presidente da CPL.

Art. 2º. - A presente Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem ao dia 16 de março de 2018, data do início do gozo de férias do Presidente Titular, o servidor Ivanildo Ferreira de Souza.

Art. 3º. - Ao término do gozo de férias do servidor acima referido, revoga-se a presente Portaria em todos os seus termos, retornando o titular o efetivo exercício de suas funções.

Câmara Municipal de Parelhas-RN, 03 de abril de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

HUMBERTO ALVES GONDIM

PRESIDENTE

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 5DB3EA61

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 15 - 2018 - NOMEAÇÃO - IDENILSON
AMBROSIO DA SILVA**

O presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. IDENILSON AMBROSIO DA SILVA, CPF - 369.775.864-00, RG 645.803 do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e em seguida archive-se.

Pedra Preta - RN 03 de Abril de 2018

Bartolomeu Felipe dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN

Publicado por:
LUIZ MIGUEL DOS SANTOS
Código Identificador: 4848DA65

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/2018**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Conceder ao Senhor LUIZ MIGUEL DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Tesoureiro, (meia) diária, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) Meia Diária, para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, para participar de um TREINAMENTO NA FECAM/RN. Na data de 06/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Bartolomeu Felipe dos Santos

Presidente

Publicado por:
LUIZ MIGUEL DOS SANTOS
Código Identificador: 4ED0EE26

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2018**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Conceder a Senhorita DARK ANNY MARIA DE LIMA, ocupante do Cargo de Controladora, (meia) diária, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) Meia Diária, para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, para participar de um TREINAMENTO NA FECAM/RN. Na data de 06/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Bartolomeu Felipe dos Santos

Presidente

Publicado por:
LUIZ MIGUEL DOS SANTOS

Código Identificador: 60E5FC54

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007/2018 - GAB/PRES**

Dispõe sobre a Exoneração da Servidora Pública ROSANNA PATRÍCIA DE OLIVEIRA VIEIRA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir desta data a Servidora ROSANNA PATRÍCIA DE OLIVEIRA VIEIRA, portadora do CPF: 064.492.074-26, que ocupava o cargo/função provimento em comissão de PROCURADORA da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Pedro Velho/RN, 30 de Março de 2018.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 4E2CBE89

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008/2018 - GAB/PRES**

Dispõe sobre a Nomeação da Servidora KENNYA BEATRIZ FERREIRA DA CÂMARA, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir desta data a Servidora KENNYA BEATRIZ FERREIRA DA CÂMARA, portadora do CPF: 073.802.764-25, para ocupar o cargo/função provimento em comissão de PROCURADORA da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Pedro Velho/RN, 02 de abril de 2018.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 473E61B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 002/2018**

Exoneração de servidor ocupante de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Poço Branco - RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa. RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. JEAN CARLOS DE LIMA, inscrito no CPF sob nº 010.237.234-92, que ocupava o cargo comissionado de Assessor Parlamentar desta Edilidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a dia 30 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DEPOÇO BRANCO-RN, EM 03 DE ABRIL DE 2018.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE".

João Horácio de Gois

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 48FDE10C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 019/2018***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Lei Federal nº 8112/90.

Dispõe sobre a concessão de Licença Premium aos servidores deste Legislativo:

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora efetiva Lúcia de Fatima da Silva 90 (noventa) dias consecutivos de Licença Premium, referente ao período de aquisição de 28/12/2012 a 28/12/2017, com gozo da licença, compreendido de 01/04/2018 a 29/06/2018.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2018 e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 02 de abril de 2018.

Jefferson Monik Gonçalves Lima de Melo

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4F1BA5C1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 05 de Abril de 2018 a 04 de Maio de 2018, ao servidor LUIZ DA CUNHA LOBATO NETO, matrícula nº 147, CPF 057.693.254-02, lotada na Câmara Municipal, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos, Palácio Macedo Filho, em 03 de Abril de 2018.

Paulo de Tarso Bezerra

Vereador-Presidente

Publicado por:
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO
Código Identificador: 61750158

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 05 de Abril de 2018 a 04 de Maio de 2018, a servidora MARIA BEATRIZ MENDES PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 153, CPF 100.564.374-12, lotada na Câmara Municipal, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos, Palácio Macedo Filho, em 03 de Abril de 2018.

Paulo de Tarso Bezerra

Vereador-Presidente

Publicado por:
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO
Código Identificador: 63B7A040

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 05 de Abril de 2018 a 04 de Maio de 2018, ao servidor EDSON CLEITON OLIVEIRA XAVIER, matrícula nº 152, CPF 072.132.324-36, lotada na Câmara Municipal, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos, Palácio Macedo Filho, em 03 de Abril de 2018.

Paulo de Tarso Bezerra

Vereador-Presidente

Publicado por:
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO
Código Identificador: 5D71F08F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a partir do dia 02 de Março de 2018 a 30 de Junho de 2018, a servidora ANNY CAROLINE CAVALCANTE DE ARAUJO, matrícula nº 155, CPF 082.524.784-50, lotada na Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos, Palácio Macedo Filho, em 02 de Março de 2018.

Paulo de Tarso Bezerra

Vereador-Presidente

Publicado por:
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO
Código Identificador: 4B5A3C9F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
ATO Nº 007 DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

AUTORIZA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do Artigo 45, combinado com o inciso IX do Artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, faço saber que a Mesa Diretora aprovou e eu GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o presente ATO Nº 007/2018.

Considerando da necessidade do remanejamento com base no princípio constitucional expresso na Constituição Federal, Artigo 167, inciso VI, combinado com Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 66 e em observância a Lei Orçamentária Anual do Município de Santo Antonio/RN, Lei Municipal nº 1.449 de 05 de dezembro de 2017, consignados ao orçamento da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santo Antonio/RN, assim discriminado:

0001 - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.001 - Melhoria na Sede da Câmara Municipal.

Grupo de natureza da despesa.....4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações.

01000 - Recursos Ordinários.

Valor R\$ 14.459,63 (catorze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Art.2º - Fica autorizado a redução ou anulação de dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal de Santo Antonio/RN, assim discriminado:

0002 - REDUÇÃO OU ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.

01000 - Recursos Ordinários.

Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Grupo de natureza da despesa.....3.2.90.22.00 - Outros encargos sobre a dívida por contrato.

01000 - Recursos Ordinários.

Valor R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas.

01000 - Recursos Ordinários.

Valor R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais).

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.93.00 - Indenizações e restituições.

01000 - Recursos Ordinários.

Valor R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Grupo de natureza da despesa.....4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

01000 - Recursos Ordinários.

Valor R\$ 2.819,63 (dois mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).

Art.3º - O remanejamento realizado obedecerá a classificação orçamentária do mesmo grupo de natureza das despesas.

Art.4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 25 de janeiro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 6F27700D

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2018-DISPEN.**

A Comissão de Licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, consoante autorização do(a) Sr(a). GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de empresa especializada para prestar os serviços com reparos geral e pinturas (externa e interna) no prédio da Câmara Municipal de Santo Antonio/RN, conforme orçamento em anexo e solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso I, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - "Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possa ser realizadas conjunta e concomitantemente.

Santo Antonio/RN, em 02 de abril de 2018.

BRUNO JOSE DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 4B03C003

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2018-DISPEN.**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) ESCALA CONSTRUÇÕES EIRELI ME, referente à contratação de empresa especializada para prestar os serviços com reparos geral e pinturas (externa e interna) no prédio da Câmara Municipal de Santo Antonio/RN, conforme orçamento em anexo e solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO JOSE DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santo Antonio/RN, em 02 de abril de 2018.

GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 52C3DA7B

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018-DISPEN.**

A Comissão de Licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de empresa especializada para prestar os serviços com reparos geral e pinturas (externa e interna) no prédio da Câmara Municipal de Santo Antonio/RN, conforme orçamento em anexo e solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

Contratado.....: ESCALA CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Fundamento Legal.....: art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE.

Santo Antonio/RN, em 02 de abril de 2018.

BRUNO JOSE DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 53A008C9

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180013 DA DISPENSA Nº
004/2018**

CONTRATO Nº.....: 20180013
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2018-DISPEN
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO
CONTRATADA(O).....: ESCALA CONSTRUÇÕES EIRELI ME
OBJETO.....: A contratação de empresa
especializada para prestar os serviços com reparos geral e
pinturas (externa e interna) no prédio da Câmara Municipal de
Santo Antonio/RN, conforme orçamento em anexo e solicitação
da Diretoria Geral desta Edilidade.
VALOR TOTAL.....: R\$ 14.459,63 (quatorze mil,
quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto
0101.010310001.1.001 Melhoria na Sede da Câmara Municipal
, Classificação econômica 4.4.90.51.99 Outras Obras e
instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$
14.459,63
VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2018 a 31 de Maio de
2018
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2018

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 6FB6E812

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI Nº 748/2018, EM 27 DE MARÇO DE 2018.**

Cria o "Programa Artistas da Terra", que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na realização de eventos musicais que contem com financiamento público municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica criado o Programa "Artistas da Terra", que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na realização de eventos musicais que contem com financiamento público municipal.

§1º. É obrigatória a oferta de oportunidade para apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais em eventos culturais/musicais que contem com financiamento público municipal ou privado.

§2º. Equipara-se ao financiamento público, para fins dessa lei, toda e qualquer disponibilização de espaços públicos, suporte físico, estrutural, de pessoal ou de outra natureza, emanado do poder público municipal, destinado à realização do evento principal.

Art. 2º. Consideram-se grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais, aqueles residentes no município; no caso de pluralidade de componentes, aquela coletividade que contemple a maioria de integrantes que no município tenha sua residência ou vínculo familiar.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi - RN, 27 de março de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 4A6ABA71

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI Nº 749/2018**

Dispõe sobre a estipulação de percentuais de vagas para contratação de mão-de-obra Sabugiense pelas empresas prestadoras de serviços das áreas de construção civil, construção pesada, montagem e manutenção industrial no Município de São João do Sabugi-RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. As empresas da construção civil, construção pesada, montagem e manutenção industrial prestadoras de serviços no Município de São João do Sabugi - RN deverão contratar e manter, de forma prioritária, trabalhadores domiciliados eleitoralmente nesse município no percentual de 60% (sessenta por cento) das vagas para homens e 10% (dez por cento) para mulheres, a fim de desempenhar as funções especificadas no anexo único desta Lei.

§ 1º. Os percentuais previstos no caput deste artigo são

destinados às vagas ofertadas a partir da vigência desta Lei.

§ 2º. Esses percentuais se aplicam ao conjunto de vagas disponíveis em cada empresa, relacionadas às funções especificadas no anexo desta Lei, independentemente de as contratações serem estipuladas para período determinado ou indeterminado.

§ 3º. Para o usufruto do que dispõe o caput deste artigo, o(a) cidadão(a), no ato de habilitação ao processo seletivo da empresa, deve atender ao seguinte requisito: comprovação do domicílio eleitoral no Município de São João do Sabugi - RN pelo período mínimo de 01 (um) ano.

§ 4º. A empresa deverá obrigatoriamente dar publicidade em murais da Prefeitura, Câmara Municipal e Secretarias Municipais quanto as vagas reservadas nos termos desta lei pelo período de 20 (vinte) dias corridos.

§ 5º. A critério da empresa, a publicidade anteriormente mencionada poderá ser substituída por divulgação em rádio de abrangência local pelo mesmo período acima referenciado.

§ 6º. Decorridos 20 (vinte) dias após a publicação da abertura das vagas pelas empresas nos veículos de comunicação nos parágrafos acima mencionados, na hipótese de inexistir candidato(a) que atenda ao requisito expresso no § 3º, a empresa poderá destinar essa vaga remanescente a trabalhador de qualquer outro lugar.

Art. 2º. A determinação prevista no artigo anterior não é aplicada nas seguintes hipóteses:

I - Nas contratações de profissionais cuja mão-de-obra exija habilitação específica, decorrente da exigência de curso de nível superior ou pós-graduação.

II - Na admissão de empregado para exercer cargo de chefia e direção na empresa.

Art. 3º. Em caso de descumprimento das determinações expressas nesta Lei, a empresa estará sujeita ao cancelamento do Alvará de Funcionamento anteriormente deferido.

Art. 4º. Compete ao Executivo, por meio dos órgãos competentes, fiscalizar o cumprimento desta Lei e impor sanções às empresas infratoras.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi - RN, 27 de março de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

O caput do art. 1º desta Lei faz referência às funções especificadas a seguir, existentes nas empresas prestadoras de serviços das áreas de construção civil, construção pesada, montagem e manutenção industrial no Município de São João do Sabugi - RN:

Acopiador, Ajudante (qualquer categoria), Almojarife, Apontador, Apropriador, Ficheiro, Armador, Arrumadeira, Auxiliar (qualquer categoria), Betoneiro, Bombeiro, Borracheiro, Cadista, Caldeireiro, Carpinteiro, Chapista, Cozinheiro(a), Desenhista, Eletricista Eletricista de Auto Eletrotécnico, Encanador, Encarregado (qualquer categoria), Faxineiro(a), Ferramenteiro, Ferreiro, Ficheiro, Funileiro, Gesseiro, Grafiteiro, Greidista, Guincheiro, Impremador, Instrumentista (qualquer categoria), Isolador, Jatista, Laboratorista, Laminador, Lixador, Lubrificador, Maçariqueiro, Marteleiteiro, Mecânico (qualquer categoria), Mestre (qualquer categoria), Metalúrgico, Montador (qualquer categoria), Motorista (qualquer categoria), Nivelador, Observador (qualquer categoria), Operador (qualquer categoria), Pedreiro, Pintor, Rasteleiro - Ancineiro, Refratarista, Revestidor, Serralheiro, Sinaleiro/Bandeirinha, Servente, Soldador, Técnico de Edificações, Técnico de Enfermagem, Técnico de Materiais, Técnico Mecânico, Técnico de Segurança do Trabalho, Tratorista de Pneu, Vigia

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 6970F308

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA - ATO DE PROMULGAÇÃO**

ATO DE PROMULGAÇÃO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, Manteve e Eu PROMULGO, nos termos do Art. 42, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, a Lei nº 748/2018, que cria o "Programa Artistas da Terra", que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem com financiamento público municipal e dá outras providências.

São João do Sabugi (RN), 27 de março de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE DA CÂMARA

DESPACHO

Determino, nesta data, para que gere todos os efeitos pertinentes, a publicação da Lei nº 748/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais de Rio Grande do Norte.

São João do Sabugi (RN), 27 de março de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 71CBAE96

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA - ATO DE PROMULGAÇÃO**

ATO DE PROMULGAÇÃO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, Manteve e Eu PROMULGO, nos termos do Art. 42, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, a Lei nº 749/2018, que dispõe sobre a estipulação de percentuais de vagas para contratação de mão-de-obra Sabugiense pelas empresas prestadoras de serviços das áreas de construção civil, construção pesada, montagem e manutenção industrial no Município de São João do Sabugi-RN e dá outras providências.

São João do Sabugi (RN), 27 de março de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE DA CÂMARA

DESPACHO

Determino, nesta data, para que gere todos os efeitos pertinentes, a publicação da Lei nº 749/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais de Rio Grande do Norte.

São João do Sabugi (RN), 27 de março de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 6A5D7107

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA - TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO/CMSJS/RN nº 003/2018. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços de fornecimento de telefonia fixa destinado à Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO ainda que o art. 25 da lei 8.666/93 permite a utilização de INEXIGIBILIDADE de licitação nas contratações que não houver concorrência, configurando hipótese de fornecimento exclusivo do serviço, e sendo notório o fato de que a TELEMAR NORTE LESTE S/A é a única empresa a prestar o serviço acima mencionado.

DECLARO a inexigibilidade da licitação para serviços de fornecimento de telefonia fixa para a Câmara Municipal, no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), junto à fornecedora TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.000.118/0016-55, Av. Prudente de Moraes, nº 757, Natal-RN, CEP- 59020400.

São João do Sabugi/RN, 17 de janeiro de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS
PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 4BA4E978

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 003/2018 - GP**

Concede diária à servidora e dá outras providências:

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Srta. Maria Clésia Cardoso Ferreira, no uso de suas atribuições Legais, regulamentada pelo decreto Municipal nº 001/2014 de 02 de Maio de 2014.

RESOLVE:

Concede à servidora Maria Clésia Cardoso Ferreira, ocupante do cargo de Vereadora/Presidenta, 02 (duas) diárias – ao valor unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) totalizando R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) para a mesma custear despesas de alimentação e locomoção em curso em Natal/RN, nos dias 05 e 06 de Abril de 2018, para participar do Curso: "DESENVOLVIMENTO DE DESTINOS TURÍSTICOS NATURAIS E CERTIFICAÇÃO": PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ALEMANHA E O SENAC/RN EM PERÍODO 05/04/2017 ATÉ 06/04/2018 no SENAC/RN EM NATAL/RN.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

São Miguel do Gostoso/RN, 03 de Abril de 2018.

Maria Clésia Cardoso Ferreira,

Vereadora/Presidenta

Publicado por:
CARLOS NETO
Código Identificador: 440F792B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO**

**PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2017.**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN. Contratado: FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO – ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Assessoria/Consultoria em Recursos Humanos, Folha de Pagamento, GFIP, RAIS, SIAI-DP e demais rotinas pertinentes à área de Setor de Pessoal no âmbito da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do que trata o objeto deste Pregão serão custeadas com recursos financeiros previstos no Orçamento no Exercício de 2017/2018 – Duodécimo, através da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino.

PROJETO ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Ordinários. Valor global: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

José Marcos Patrício de Sena p/ Contratante. Francisco de Assis Farias Filho/ Contratado. Senador Georgino Avelino/RN, 02/01/2018.

Publicado por:
CLÍVIA MÔNICA FERNANDES GOMES
Código Identificador: 44F6F07D

**PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
002/2017.**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN. Contratado: A.F. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA À LOCAÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO TIPO: CARRO DE PASSEIO COM MOTORISTA PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Termo Contratual correrão por conta dos recursos serão advindos do Duodécimo, conforme especificação a seguir:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino.

PROJETO ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ.

FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Ordinários. Valor global: R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais). Vigência: 04/01/2018 a 31/12/2018.

José Marcos Patrício de Sena p/ Contratante. Aldemir Salvino Pereira Filho/ Contratado.

Senador Georgino Avelino/RN, 05/01/2018.

Publicado por:
CLÍVIA MÔNICA FERNANDES GOMES
Código Identificador: 67AFDB9E

**PRESIDENCIA
LICITAÇÃO Nº 002/2017 NA MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL SRP.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA À LOCAÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO TIPO: CARRO DE PASSEIO COM MOTORISTA PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

A.F. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. CNPJ: 13.951.425/0001-38. Valor Global da contratação: R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura do Contrato.

Senador Georgino Avelino/RN, 04 de Janeiro de 2018.

José Marcos Patrício de Sena

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
CLÍVIA MÔNICA FERNANDES GOMES
Código Identificador: 5F6B23AD

**PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2017.**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN. Contratado: AGILE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MOVEIS SOB MÉDIDA PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta de recursos do Duodécimo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino.

PROJETO ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ.

FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Ordinários.

Valor global: R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais). Vigência: 28/12/2017 a 28/01/2018.

José Marcos Patrício de Sena p/ Contratante. Valdenor da Costa Lima p/ Contratado.

Senador Georgino Avelino/RN, 02/01/2018.

Publicado por:
CLÍVIA MÔNICA FERNANDES GOMES
Código Identificador: 71A9A249

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
PORTARIA Nº 009/2018**

DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DO ATO DE PARCELAMENTO DE MULTA APLICADA AOS VEREADORES FRANCIMAR CREZANTO DE MORAIS CRUZ E JOÃO BATISTA DE PONTES, PARA DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, com fulcro nos princípios norteadores da Administração Pública:

RESOLVE:

Art. 1º – Considerando a razoabilidade e moralidade administrativa, tendo em vista o subsídio do parlamentar ter caráter alimentar, em consonância ao acordado entre as partes, atribuir desconto parcelado em folha de pagamento dos vereadores Francimar Crezanto de Moraes Cruz e João Batista de Pontes para quitação de multa aplicada pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte no montante unitário de R\$ 8.701,51 (oito mil, setecentos e um reais e cinquenta e um centavos), relativas ao processo nº 3640/2017 - TC.

Parágrafo Único – O parcelamento se dará em 33 (trinta e três) meses de R\$ 263,69 (duzentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos) com desconto em folha de pagamento de cada vereador.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 23 de março de 2018.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador Presidente

Dado ciência, registrado e publicado, em 23 de março de 2018, no átrio da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, em mural próprio para tal.

Publicado por:
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 7394B2BA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 004/2018**

EXONERA DO CARGO DE PREGOEIRO OFICIAL DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.14 VII da lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera do cargo de PREGOEIRO OFICIAL o/a Senhor(a) JOSÉ FABIO PEREIRA DOS SANTOS, do quadro de funcionários da Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Serra do Mel, Rio Grande do Norte, 02 de Abril de 2018.

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Presidente do Poder Legislativo

CPF: 093.581.064-17

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 4858725E

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 005/2018**

NOMEIA O CARGO DE DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.14 VII da lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia como Diretor Geral/a Senhor(a) JOSÉ FABIO PEREIRA DOS SANTOS, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Serra do Mel, Rio Grande do Norte, 02 de Abril de 2018.

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Presidente do Poder Legislativo

CPF: 093.581.064-17

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 4235DD3E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 003/2018**

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO Nº. 003/2018.

Processo administrativo nº 005/2018.

Inexigibilidade de licitação nº 003/2018.

Declaro ser inexigível a licitação das despesas abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, o que faço em consonância com o parecer jurídico acostados aos presentes autos, conforme exigência prevista no artigo 38, inciso VI, do diploma legal acima mencionado.

OBJETO: Livro Educativo: Câmara na Escola para a Câmara

Municipal de Tibau do Sul/RN.

NOME DO CREDOR: EDITORA CIDADANIA LTDA EPP.

CNPJ/MF nº 11.297.349/0001-53.

Valor R\$ 8.950,00 (Oito mil novecentos e cinquenta)

Fundamentação: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Tibau do sul/RN, 03 de abril de 2018.

Bruno Gaspar Borges de Oliveira Lima

Presidente da CPL

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 4C42D5D2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003/2018**

Processo administrativo nº 005/2018.

Inexigibilidade de licitação nº 003/2018. A ordenadora de despesa da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a determinação do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta no presente processo administrativo que trata da contratação da EDITORA CIDADANIA LTDA EPP - CNPJ/MF nº 11.297.349/0001-53, RATIFICA a declaração de inexigibilidade

de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do termo de declaração de inexistência, do presente termo e do extrato de inexigibilidade.

03 de abril de 2018

Francisco Gomes Monteiro

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Tibau do Sul

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 61350214

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 004/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora MARÍLIA GOMES DE LIMA, CPF: 072.121.924-14, ocupante do cargo de PREGOEIRA como Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal e os servidores abaixo relacionados abaixo para compor como MEMBROS das licitações que serão realizadas nas diversas modalidades previstas na Lei nº 8.666/93, no julgamento das licitações de compras e serviços no exercício 2018, desta Casa Legislativa.

- Ana Catarina Lima Nunes dos Santos Sá – CPF: 058.045.284-08 e José Herminio de Andrade Pereira – CPF: 108.989.934-31, servidores desta Casa Legislativa.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Touros (RN), 03 de abril de 2018.

IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 3CD2AD6F

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 280300001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JEFFERSON DAYAM FIDELIS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: NATAL/RN - NATAL/RN, no período de 05/04/2018 a 05/04/2018

OBJETO: Treinamento para o servidor que será realizado no órgão do ITEP, dia 05 de abril de 2018.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 03 de abril de 2018

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 659A9EB0

OBJETO: Treinamento para o servidor que será realizado no órgão do ITEP, dia 05 de abril de 2018.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL
Em 03 de abril de 2018

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 68D57131

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 280300003

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: EDILENE CÂNDIDO DE LIMA OLIVEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 05/04/2018 a 05/04/2018

OBJETO: Treinamento para o servidor que será realizado no órgão do ITEP dia 05 de abril de 2018.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 03 de abril de 2018

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 73678B64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180204/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15030001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180204/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN – CNPJ Nº 09.079.302/0001-71.

CONTRATADA: METAS PROPAGANDA EIRELI – CNPJ Nº 23.294.704/0001-10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO EM PROL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN.

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | | |
|----------------------|--------------|--|
| ÓRGÃO | 01 | PODE LEGISLATIVO |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 | CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN |
| PROJETO/ATIVIDADE | 2.001 | Manutenção da Câmara Municipal |
| CLASSIFICAÇÃO | 3.3.90.39.00 | Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |
| SUBELEMENTO | 3.3.90.39.99 | Outros serviços de Terceiros - PJ |
| FONTE DE RECURSO | 01000 | Recursos Ordinários. |

VIGÊNCIA: 02 de abril de 2018 à 02 de abril de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2018.

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÉ DE LIMA
Código Identificador: 6112E279

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº011/2018 – GP

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORA – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:

Art. 1º - Atendendo os dispositivos constantes na Lei de Licitações e Contratos Públicos, e com base no Parágrafo 1º "c", do Art. 44, c/c com o Art. 46, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cerro Corá/RN, Lei Municipal 477/2003-GP, de 24/07/2003, NOMEAR COMO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, a saber:

| | | | |
|------|--------|-----|-------------|
| NOME | FUNÇÃO | CPF | VALOR = R\$ |
|------|--------|-----|-------------|

| | | | |
|---------------------------------------|------------|----------------|--------|
| Francisca de Fátima Palhares Silveira | Presidente | 392.341.934-15 | 179,23 |
|---------------------------------------|------------|----------------|--------|

Art. 2º - NOMEAR como membros da referida comissão de licitação, a saber:

| NOME | FUNÇÃO | CPF | VALOR = R\$ |
|----------------------------|--------|----------------|-------------|
| Cleidiano da Silva Borges | Membro | 068.382.044-36 | 155,14 |
| José Iran Leôncio da Silva | Membro | 043.972.214-48 | 95,40 |

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 025 de 01 de agosto e 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente

CIENTES EM //

| NOME | FUNÇÃO |
|---------------------------------------|------------|
| Francisca de Fátima Palhares Silveira | Presidente |
| Cleidiano da Silva Borges | Membro |
| José Iran Leôncio da Silva | Membro |

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 5C894E76

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2018

PROCESSO: 12/2018

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: GASOLINA COMUM

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPALCORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2018;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

| RESUMO DO PROCESSO |
|---|
| Licitação nº 000012/2018 |
| Dispensa de Licitação nº 0/2018 |
| Credor: PARELHAS GAS LTDA |
| CPF/CNPJ: 24.206.617/0018-74 |
| Valor Final: R\$ 239,80 (duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) |

| Item | Cód. | Descrição | Unidade | Quantidade |
|------|---------|----------------|---------|------------|
| 1 | 0000123 | GASOLINA COMUM | LT | 55 |

Coronel Ezequiel/RN, 02 de abril de 2018.

OZENI FLORENTINO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 437F8161

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP 001/2018

No dia 29 de Março de 2017, conforme ata, a Comissão Permanente de Licitação, após o exame do processo, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação à (s) empresa (s) conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

| Modalidade | Processo | Tipo de Licitação |
|---|-------------|----------------------------------|
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 | Nº 005/2018 | Menor Preço para o ITEM ofertado |
| OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, Material de Limpeza e Utensílios e Gêneros Alimentícios. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da CMJ/RN. | | |

RECURSOS: As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2018, nas seguintes dotações:

Unidade orçamentária: 02.001 – Câmara Municipal

Fonte de recursos: 110 – Recursos Próprios

Projeto/atividade: 2.001 – Manut. Atividade da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ADJUDICADO A EMPRESA:

NICOLAS D. DA CUNHA – ME – CNPJ: 19.210.207/0001-19 – Rua Generina Vale, 534 – Centro – Caicó/RN – CEP: 59.300-000.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UND | QTD | NICOLAS D. DA CUNHA – ME | | TOTAL |
|------|--|-------|-----|--------------------------|---------|----------|
| | | | | MARCA | COTAÇÃO | |
| 79 | ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 AZUL. | UND | 3 | RADEX | 6,90 | 20,70 |
| 80 | BLOCO POST-IT 38X50 PACOTE COM 04 UNIDADES COM 100 FOLHAS | PCT | 12 | NOTEFIX | 3,65 | 43,80 |
| 81 | BLOCO POST-IT 76X76 PACOTE COM 100 FOLHAS | PCT | 12 | NOTEFIX | 2,85 | 34,20 |
| 82 | CALCULADORA GRANDE 12 DÍGITOS. | UND | 5 | TAKSUN | 18,90 | 94,50 |
| 83 | CANETA ESFEROGRÁFICA, CAIXA COM 50 UNIDADES - PRETA 0.7 MM ESCRITA FINA. | CX | 10 | BIC | 36,90 | 369,00 |
| 84 | CANETA ESFEROGRÁFICA, CAIXA COM 50 UNIDADES - AZUL 0.7 MM ESCRITA FINA. | CX | 10 | BIC | 36,90 | 369,00 |
| 85 | CANETA ESFEROGRÁFICA CX COM 50 UNIDADES – AZUL 1.2 MM. | CX | 10 | COMPACTOR | 39,50 | 395,00 |
| 86 | CARBONO 01 FACE COM 100 FOLHAS TAMANHO A4 AZUL. | CX | 2 | RADEX | 26,90 | 53,80 |
| 87 | CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO Nº 2/0 – CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 10 | FERPLAS | 1,85 | 18,50 |
| 88 | CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO Nº 6/0 – CAIXA COM 50 UNIDADES. | CX | 10 | FERPLAS | 2,25 | 22,50 |
| 89 | CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO Nº 8/0 - CAIXA COM 25 UNIDADES. | CX | 5 | FERPLAS | 2,25 | 11,25 |
| 90 | COLA BRANCA DE 90 GR CAIXA COM 12 UND. | CX | 2 | BAMBINI | 19,90 | 39,80 |
| 91 | COPIA DE CHEQUE BLOCO COM 100 FOLHAS. | BLOCO | 5 | GRAFSET | 2,90 | 14,50 |
| 92 | CORRETIVO A BASE D'ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 1 | MERCUR | 24,90 | 24,90 |
| 93 | CAIXA ARQUIVO MORTO POLIIONDA – PLÁSTICA, PACOTE COM 10 UNIDADES. | PCT | 10 | POLIBRAS | 40,90 | 409,00 |
| 94 | DUREX MÉDIO - 12 X 30 PACOTE COM 12 UNIDADES. | PCT | 2 | EURO | 9,40 | 18,80 |
| 95 | ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL LATEX PURO Nº 18 PACOTE COM100 UNIDADES. | PCT | 2 | MAMUTH | 3,45 | 6,90 |
| 96 | ENVELOPE OURO - TAMANHO 24 X 34. | UND | 100 | SCRITY | 0,30 | 30,00 |
| 97 | ENVELOPE OURO - TAMANHO 22 X 32. | UND | 100 | SCRITY | 0,28 | 28,00 |
| 98 | ENVELOPE OURO - TAMANHO 18 X 24. | UND | 50 | SCRITY | 0,20 | 10,00 |
| 99 | EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTUA/AÇO INOX. | UND | 5 | BRW | 1,34 | 6,70 |
| 100 | FITA ADESIVA GOMADA PAPEL MARRON 19MMX50M | UND | 5 | EURO | 6,10 | 30,50 |
| 101 | FITA ADESIVA GOMADA PAPEL MARRON - 45MMX50M. | UND | 5 | EURO | 13,47 | 67,35 |
| 102 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M. | UND | 5 | EURO | 3,45 | 17,25 |
| 103 | GRAMPEADOR DE MESA METAL 26/6 CAPACIDADE 20 FOLHAS. | UND | 5 | FOSKA | 22,90 | 114,50 |
| 104 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5.000 UNIDADES COBREADO 26/6. | CX | 102 | OFFICE | 4,40 | 448,80 |
| 105 | GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80MM BRANCO PARA 200 FOLHAS 75 GR PACOTE COM 50 UNIDADES. | PCT | 2 | ACC | 12,90 | 25,80 |
| 106 | LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS PACOTE COM 05 UNIDADES. | PCT | 2 | GRAFSET | 12,90 | 25,80 |
| 107 | LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS. | UND | 5 | GRAFSET | 7,90 | 39,50 |
| 108 | MARCA TEXTO AMARELO CAIXA COM12 UNIDADES. | CX | 5 | MASTER P | 16,90 | 84,50 |
| 109 | PASTA COM GRAMPO TRILHO OFICIO - POLIPROPILENO - TRANSPARENTE | UND | 50 | ACP | 1,43 | 71,50 |
| 110 | PAPEL OFÍCIO A4 - CAIXA COM 10 RESMA. | CX | 20 | INK | 184,00 | 3.680,00 |
| 111 | PAPEL A4 PESO 40. | PCT | 2 | NP | 15,59 | 31,18 |
| 112 | PASTA A-Z LARGA - TAMANHO. 34CM X 28CM X 8CM. | UND | 50 | FRAMA | 8,90 | 445,00 |
| 113 | PASTA ABA COM ELÁSTICO OFICIO TRANSPARENTE LOMBO 40MM | UND | 10 | ACP | 3,17 | 31,70 |
| 114 | PASTA ABA COM ELÁSTICO OFICIO TRANSPARENTE LOMPO 25MM. | UND | 10 | ACP | 2,10 | 21,00 |
| 115 | PASTA CLASSIFICADOR TAMANHO OFICIO. | UND | 100 | DELLO | 3,10 | 310,00 |
| 116 | PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO. | UND | 20 | POLYCART | 1,75 | 35,00 |
| 117 | PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO. | UND | 20 | POLYCART | 1,75 | 35,00 |
| 118 | PERFURADOR DE PAPEL COM RÉGUA MARGEADORA, ESTRUTURA METÁLICA, COM BASE ANTIDERRAPANTE CAPACIDADE PARA PERFURAR 20/25 FOLHAS. | UND | 2 | MASTER P | 12,60 | 25,20 |
| 119 | PILHA AAA PACOTE COM DUAS UNIDADES | PCT | 20 | FLY | 2,75 | 55,00 |
| 120 | BATERIA 9V PARA MICROFONE SEM FIO | UND | 20 | PANASONIC | 9,90 | 198,00 |
| 121 | RÉGUA TRANSPARENTE DE 30 CM. | UND | 10 | WALEU | 0,70 | 7,00 |
| 122 | TESOURA UNIVERSAL DE 21 CM. | UND | 5 | SCCISSOC | 6,40 | 32,00 |
| 123 | PILHA ALCALINA AA PACOTE COM 02 UNIDADES | PCT | 50 | FLY | 1,55 | 77,50 |
| 124 | TINTA ESPECÍFICA PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO PRETO CAIXA COM 12 UNIDADES. | UND | 5 | RADEX | 20,70 | 103,50 |
| 125 | LIVRO DE ATA COM 100FOLHAS. | UND | 10 | GRAFSET | 9,60 | 96,00 |
| 126 | LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS. | UND | 10 | GRAFSET | 5,90 | 59,00 |
| 127 | AGENDA EXECUTIVA 2018. | UND | 15 | FORONI | 17,90 | 268,50 |
| 128 | BLOCO DE ANOTAÇÕES (TIPO RASCUNHO) BLOCO COM 50 FOLHAS. | UND | 50 | GRAFSET | 2,75 | 137,50 |
| 129 | LAPISEIRA RECARREGÁVEL Nº 0.7MM | UND | 12 | MASTER P | 2,90 | 34,80 |
| 130 | MINAS PARA LAPISEIRA RECARREGÁVEL Nº 0.7MM CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 5 | LEONORA | 1,70 | 8,50 |
| | | | | TOTAL: R\$ 8.637,73 | | |

VALOR GLOBAL: R\$ 8.637,73 (oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos)

Diante do exposto, encaminho o presente processo à Autoridade Competente para os devidos fins legais.

Jucurutu/RN, 29 de Março de 2018.

 JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
 Pregoeira

 Publicado por:
 JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
 Código Identificador: 42220137

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017.

ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 002/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA À LOCAÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO TIPO: CARRO DE PASSEIO COM MOTORISTA PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 09.428.707/0001-78.

PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO: A.F. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrito no CNPJ nº 13.951.425/0001-38.

| EMPRESA: A.F. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. | | | | | | |
|--|--|----------------|-----------------------------------|-----------------|---------------------|--------------------------|
| ENDEREÇO: Cidade de Canguaretama/RN, na Rua Dr. Pedro Velho, nº 33, Centro, CEP: 59.190-000. | | | | | | |
| CNPJ: 13.951.425/0001-38 | | | | | | |
| TELEFONE: (84) 9.9608-8616 E-MAIL: aldemirfh@gmail.com | | | | | | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO | UNIDADE MEDIDA | QTD | VALOR UNIT | VALOR MENSAL | VALOR POR 12 MESES |
| 01 | Veículo automotor de Passageiros, com potência mínima de motorização de 1.000cc, a gasolina/álcool (flex), ar condicionado, 04 portas com capacidade mínima para 05 pessoas, manutenção por conta do contratado, com quilometragem livre e com motorista, combustível por conta do contratante. Até 02 anos de uso contados do ano corrente. | Locação /mês | 01 veículo X 12 meses | R\$ 3.420,00 | R\$ 3.420,00 | R\$ 41.040,00 |
| Valor Global da contratação: R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais) | | | | | | |

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2018.

Presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN: **José Marcos Patrício de Sena.**

Representante Legal da Empresa: **Aldemir Salvino Pereira Filho.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL
Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2018 - Data: 03/04/2018 8:03 - Pág.: 1/2

- Data Atesto: 01/03/2018 a 31/03/2018 - Pagos - Vincendos - Vencidos

Listagem Classificatória Credor: UG(01-001-CMCE) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (0100000000-Recursos Ordinários)

| Credor | Nota Empenho | U.O. | Processo | Protocolo | Datas | | | | | | Vir Despesa |
|---|--------------|--------|----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| | | | | | Autuação | Atesto | Liquidação | CCI | Vencimento | Pagamento | |
| LÍDER INFORMÁTICA | 302002/2018 | 01-001 | 23/2018 | 1030/2018 | 02/03/2018 | 02/03/2018 | 02/03/2018 | 02/03/2018 | 01/04/2018 | 02/03/2018 | 514,40 |
| JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME | 302001/2018 | 01-001 | 15/2018 | 88/2018 | 05/03/2018 | 08/03/2018 | 08/03/2018 | 08/03/2018 | 07/04/2018 | 08/03/2018 | 803,33 |
| PAULO TAVARES DE FRANÇA ME | 117010/2018 | 01-001 | 14/2018 | 231/2018 | 20/03/2018 | 20/03/2018 | 20/03/2018 | 22/03/2018 | 19/04/2018 | 20/03/2018 | 2.600,00 |
| THIAGO AUGUSTO FONSECA GOMES | 117009/2018 | 01-001 | 13/2018 | 3/2018 | 21/03/2018 | 21/03/2018 | 21/03/2018 | 21/03/2018 | 20/04/2018 | 21/03/2018 | 2.600,00 |
| TOP DOWN CONSULTORIA LTDA | 117008/2018 | 01-001 | 12/2018 | 5879/2018 | 21/03/2018 | 22/03/2018 | 22/03/2018 | 21/03/2018 | 21/04/2018 | 22/03/2018 | 1.170,00 |
| JOSE FRANCISCO SILVA DANTAS 06145748460 | 328001/2018 | 01-001 | 28/2018 | 483/2018 | 28/03/2018 | 28/03/2018 | 28/03/2018 | 28/03/2018 | 27/04/2018 | 28/03/2018 | 202,00 |
| PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME | 326001/2018 | 01-001 | 27/2018 | 85187/2018 | 28/03/2018 | 29/03/2018 | 29/03/2018 | 29/03/2018 | 28/04/2018 | 29/03/2018 | 696,73 |

8.586,46

(*) Processo diligenciado pela CCI

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL
Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 - Data: 03/04/2018 8:03 - Pág.: 2/2

- Data Atesto: 01/03/2018 a 31/03/2018 - Pagos - Vincendos - Vencidos

Lista Classificatória Credor: UG(01-001-CMCE) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (0100000000-Recursos Ordinários)

| Credor | Nota Empenho | U.O. | Processo | Protocolo | Datas | | | | | | Vlr Despesa |
|-------------------------------|--------------|--------|----------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| | | | | | Autuação | Atesto | Liquidação | CCI | Vencimento | Pagamento | |
| JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME | 309001/2018 | 01-001 | 26/2018 | 2839/2018 | 12/03/2018 | 14/03/2018 | 14/03/2018 | 14/03/2018 | 16/03/2018 | 14/03/2018 | 428,00 |

428,00

(*) Processo diligenciado pela CCI

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.